



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4242/2006.
(de 09 de maio de 2006)

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE
CARGOS E CONVALIDAÇÃO DE RESOLUÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
APROVA:

Art. 1º - Ficam criados no quadro permanente da Câmara Municipal 02 (dois) cargos de assessor legislativo II, Referência "15", de provimento em comissão.

Art. 2º - Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão criados pela lei nº 3.002, de 22 de novembro de 2.000:

I-01 (um) de Assessor Legislativo IV, Referência "11";

II-01 (um) de Assessor Legislativo I, Referência "18";

Art. 3º - Ficam criados no quadro permanente da Câmara Municipal, os seguintes cargos de provimento efetivo a serem preenchidos mediante concurso público:

I - 03 (três) de Auxiliar de Limpeza e Copa, Referência "1";

II - 01 (um) de Vigia, Referência "4";

III - 02 (dois) de Porteiro - Zelador, Referência "4";

IV - 04 (quatro) de Auxiliar Administrativo, Referência "5";



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

V - 02 (dois) de Recepcionista, Referência "11";

VI – 02 (dois) de Telefonista, referência "11";

VII – 01 (um) de Reparador Geral, Referência "15";

VIII – 01 (um) de Técnico e Gestor de Informação, Referência "17".

IX – 01 (um) de Procurador, referência "19".

Art. 4º - Fica convalidada a criação dos cargos em comissão de Coordenador de Assuntos Legislativos, de Assessoria de Gestão em Tecnologia da Informação e de Chefe Legislativo de Tráfego, efetuada através dos artigos 10 e 11 da Resolução nº 525/2005.

Art. 5º - As atribuições e os requisitos para preenchimento dos cargos criados pelo artigo 3º, desta lei serão fixados através de Resolução da Mesa Diretora, por ocasião da abertura do concurso público.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

MILTON VALBUZA SILVEIRA
PRESIDENTE

Dr. CLEBER FURLAN
1º SECRETÁRIO

AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser Nº 80
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02/2002 – ARTIGO 51 - ITEM XXVII
PUBLICAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DO EXERCÍCIO DE 2005 -
CONFORME EXIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 39 § 6º

VALOR DA REFERÊNCIA VIGENTE, ATUALIZADO ATÉ DEZEMBRO DE 2005

Conforme Resoluções nºs. 438/95, 451/95, 465/96, 480/97, 504/99, 521/04 e 525/05 – Leis nºs. 2941/00, 2948/00, 3002/00, 3261/02, 3366/03, 3432/03, 3506/04 e 3750/05.

FUNCIONÁRIOS ATIVOS COMISSIONADOS

QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PREENCHIDAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	01	Coordenador de Assuntos Jurídicos e Administrativos	20 R\$ 3.546,93
01	01	Coordenador de Assuntos Legislativos	20 R\$ 3.546,93
02	02	Assessor Jurídico	18 R\$ 1.915,99
01	01	Assessoria de Gestão em Tecnologia da Informação	18 R\$ 1.915,99
01	01	Chefe de Gabinete	18 R\$ 1.915,99
01	01	Chefe Legislativo de Tráfego	18 R\$ 1.915,99
03	02	Assessor Legislativo I <i>TIRAR 1</i>	18 R\$ 1.915,99
01	01	Assessor Legislativo II <i>criar 2</i>	15 R\$ 1.066,23
01	01	Assessor Legislativo III	14 R\$ 847,07
03	02	Assessor Legislativo IV <i>TIRAR 1</i>	11 R\$ 699,17
10	05	Assessor Parlamentar I	05 R\$ 527,07
1	0	Assessor Parlamentar II	02 R\$ 454,45

FUNCIONÁRIOS ATIVOS EFETIVOS

QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PREENCHIDAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	01	Agente Legis. Admin.-ocupando cargo em comissão	19 R\$ 2.740,20
01	01	Assistente Administrativo	19 R\$ 2.740,20
02	02	Assistente Financeiro Contábil	19 R\$ 2.740,20
04	01	Motorista –ocupando cargo em comissão	17 R\$ 1.491,11
01	01	Copeira	15 R\$ 1.066,23

FUNCIONÁRIOS INATIVOS

QUANTIDADE DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
04	Assessor Parlamentar	19 R\$ 2.740,20
01	Oficial Legislativo	17 R\$ 1.491,11
01	Agente Legislativo de tráfego	17 R\$ 1.491,11

REMUNERAÇÃO DE VEREADORES- FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS: LEI Nº 2989/00

DENOMINAÇÃO	VALOR FIXADO corrigido	Lei nº 3750/05-VALOR PAGO
Subsídios do Presidente	R\$ 4.278,12	R\$ 3.854,16
Subsídios dos Vereadores	R\$ 3.055,80	R\$ 3.848,00

CAIEIRAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2.005

Dr.MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente

CLEBER FURLAN
1º Secretário

AGNALDO J. CORREA DE CAMPOS
2º Secretário

TABELA DE REFERENCIAS DO LEGISLATIVO - ATUALIZADAS COM PREVISÃO DE CORREÇÃO EM 2005 DE

10,00%

sal.família

18,20

19,70

21,65

TABELA DE VENCIMENTOS DE FUNCIONARIOS

REFE- REN-	LEI Nº2485 25/01/95	LEI Nº2507 25/4/1995	LEI Nº2515 30/5/1995	LEI Nº2524 26/6/1995	LEI Nº 2531 25/7/1995	LEI Nº2543 24/8/1995	LEI Nº2560 30/10/1995	LEI Nº2602 20/03/96	LEI Nº2629 19/6/1996	LEI Nº2660 26/9/1996	LEI Nº 2715 24/7/1997	LEI Nº 2941 24/2/2000	LEI Nº3366 jan/03	lei 3506 jan/04	L3750/05 nov/05	REFE- REN-
Cias	5%	5%	3%	2%	2%	2%	1,50%	5%	12%	12%	5%	15,10,5%	13,00%	8,17%	10,00%	Cias
1	167,00	175,35	180,61	184,22	187,90	191,66	194,53	212,49	237,99	266,55	279,88	322,00	363,86	393,59	432,95	1
2	175,00	183,75	189,26	193,05	196,91	200,85	203,86	222,68	249,40	279,33	293,30	338,00	381,94	413,14	454,45	2
3	192,00	201,60	207,65	211,80	216,04	220,36	223,67	244,32	273,64	306,48	321,80	370,00	418,10	452,26	497,49	3
4	197,00	206,85	213,06	217,32	221,67	226,10	229,49	250,67	280,75	314,44	330,16	380,00	429,40	464,48	510,93	4
5	203,00	213,15	219,54	223,93	228,41	232,98	236,47	258,29	289,28	323,99	340,19	392,00	442,96	479,15	527,07	5
6	210,00	220,50	227,12	231,66	236,29	241,02	244,64	267,23	299,30	335,22	351,98	405,00	457,65	495,04	544,54	6
7	217,00	227,85	234,69	239,38	244,17	249,05	252,79	276,13	309,27	346,38	363,70	419,00	473,47	512,15	563,37	7
8	227,00	238,35	245,50	250,41	255,42	260,53	264,44	288,84	323,50	362,32	380,44	438,00	494,94	535,38	588,92	8
9	250,00	262,50	270,38	275,79	281,31	286,94	291,24	318,12	356,29	399,04	418,99	482,00	544,66	589,16	648,08	9
10	257,00	269,85	277,95	283,51	289,18	294,96	299,38	327,01	366,25	410,20	430,71	495,00	559,35	605,05	665,56	10
11	270,00	283,50	292,01	297,85	303,81	309,89	314,54	343,58	384,81	431,02	452,57	520,00	587,60	635,61	699,17	11
12	305,00	320,25	329,86	336,46	343,19	350,05	355,30	388,10	434,67	486,83	511,17	563,00	636,19	688,17	756,99	12
13	334,00	350,70	361,22	368,44	375,81	383,33	389,08	425,00	476,00	533,12	559,78	616,00	696,08	752,95	828,25	13
14	342,00	359,10	369,87	377,27	384,82	392,52	398,41	435,18	487,40	545,89	573,18	630,00	711,90	770,06	847,07	14
15	430,00	451,50	465,05	474,35	483,84	493,52	500,92	547,17	612,83	686,38	720,69	793,00	896,09	969,30	1066,23	15
16	521,00	547,05	563,46	574,73	586,22	597,94	606,91	662,94	742,49	831,59	873,17	960,00	1084,80	1173,43	1290,77	16
17	630,00	661,50	681,35	694,98	708,88	723,06	733,91	801,66	897,86	1005,60	1055,88	1109,00	1253,17	1355,55	1491,11	17
18	810,00	850,50	876,02	893,54	911,41	929,64	943,58	1030,69	1154,37	1293,23	1357,88	1425,00	1610,25	1741,81	1915,99	18
19	1.158,00	1.215,90	1.252,38	1.277,43	1.302,98	1.329,04	1.348,98	1473,51	1650,33	1848,38	1940,79	2038,00	2302,94	2491,09	2740,20	19
20	1.500,00	1.575,00	1.622,25	1.654,70	1.687,79	1.721,55	1.747,37	1908,68	2137,72	2394,25	2513,96	2638,00	2980,94	3224,48	3546,93	20

15%P/1A11

10%P/12A16

Quadro de Revisão Anual de Subsídios		
	atual	4,00%
Subsídios de Vereadores	3700,00	3848,00